



*Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro*

Procuradoria Geral do Município

Lei n. 605, de 22 de junho de 2011

*Altera nome de próprio municipal e
dá outras providencias*

**O Prefeito do Município de São Sebastião do Alto – Estado do Rio de Janeiro
– Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Artigo 1º. A unidade de ensino, Pré-Escolar Pingo de Gente, localizada em Valao do Barro – 2º Distrito de São Sebastião do Alto, passa a ser denominada Escola Municipal Vera Pereira Cardoso.

Artigo 2º. O ensino ministrado na referida unidade escolar, compreende educação infantil e ensino fundamental.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto, 22 de junho de 2011.

**Geraldo Pietrani
Prefeito Municipal**